



DIRETORIA DE ENSINO / COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO FEDERAL

**SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO
EDITAL N.º 02/2023/EMF**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – CAMPUS FLORESTAL

A Coordenação do Ensino Médio da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (Cedaf) informa que se encontram abertas as inscrições para seleção de Monitor Nível I, para atuar nas disciplinas da área de Matemática do Ensino Médio-Técnico, durante primeiro semestre letivo de 2023.

1. Poderão candidatar-se estudantes da graduação em Matemática do Campus UFV Florestal que tenham sido aprovados nas disciplinas MAF135, MAF201, MAF102, MAF131, MAF141 e MAF151.
2. A inscrição será realizada através do envio da ficha de Inscrição (anexo) e do Histórico Escolar (com coeficiente acadêmico) para o e-mail emfederal.caf@ufv.br e do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/aVP7Zf6UHnStaT4g7> até as 17h do dia 20/02/2023.
3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por dois professores, indicados pelo Departamento/Instituto.
4. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
 - 4.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
 - 4.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
5. A nota mínima para aprovação no concurso será de 70 pontos.
6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
7. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
8. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
9. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Florestal, 13 de fevereiro de 2023.

Coordenador do Ensino Médio Federal
Cedaf/UFV